



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 151/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul-PR;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, ao Servidor Público Municipal detentor de Cargo de Provimento Efetivo abaixo relacionado do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

| NOME | C.P.F. | CARGO | MATR. | PERÍODO |
|-------------------------|----------------|---------------------------------------|--------------|-------------------------|
| Vinícios Bragança Viana | 080.173.837-70 | Oficial de Serviços (Mestre de Obras) | 42641-1 | 17/07/2018 a 17/07/2019 |

Sul, 17 de Julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal